

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$565.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				565.000,00
02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	18	04.122.2205.1046.0000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA PREFEITURA	160.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	22	04.122.2205.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	34	04.122.2205.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	35	04.122.2205.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00
		3.3.90.41.00	Contribuições	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	36	04.122.2205.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
	186	12.361.6130.2203.0000	MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL-40%	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 009 00
		009	FUNDEB	
		240 000	FUNDEB-OUTROS	
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.593-80

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.3

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

228	10.301.0120.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010 00
	010	SAÚDE	
	300 000	SAÚDE-GERAL	

02 05 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

280	08.244.4416.2151.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA

382	20.606.0660.2520.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

19	04.122.2205.1047.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	-20.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

23	04.122.2205.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

54	12.361.6130.1200.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES I	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 008 00
	008	EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

55	12.361.6130.1202.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS C	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 008 00
	008	EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	


Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.3

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

57	12.361.6130.1206.0000 4.4.90.52.00 008 200 000	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 008 00
68	12.361.6130.2202.0000 3.3.90.30.00 008 200 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMEI MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 008 00
80	12.361.6132.2240.0000 3.3.90.30.00 008 200 000	AÇÕES DO PROGRAMA NAC.DE ALIM. ESCOLAR-PNAE MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 008 00
106	12.362.6234.1255.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO M OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ADMINISTRAÇÃO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
107	12.362.6234.1255.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO M EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ADMINISTRAÇÃO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

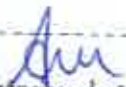
Anulação (-)

-565.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 03 de abril de 2017

ABEL FRANCISCO DE O. JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80